



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.591

João Pessoa Quinta-feira, 16 de Agosto de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Ato Governamental Nº 4. 135 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Ato de Promoção nº 0246, de 09 de março de 2007, da **TENENTE CORONEL QOSPM MARIA EMÍLIA PONTES FARIAS, matrícula 520.301-5**, publicado no DOE nº 13.463, de 10 de março de 2007, a contar de 21 de abril de 2005, em decorrência da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 200.2004.046.962-5, com trânsito em julgado.

Ato Governamental Nº 4. 136 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de MAJOR da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), em ressarcimento de preterição, a contar de 20 de agosto de 2006, o **Capitão PM, matrícula 517.556-9, LIVIO SÉRGIO DELGADO DE CARVALHO**, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 9º, 10 alínea "b", 17 alínea "c", 20 inciso I e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, em decorrência da extinção punitiva do Estado, proferida nos autos da Ação Penal nº 200.2000.007.000-9, oriunda do Juízo da 1ª Vara Distrital de Mangabeira, Comarca da Capital, com trânsito em julgado.

Ato Governamental Nº 4. 137 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 1º TENENTE da Polícia Militar, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), em ressarcimento de preterição, a contar de 25 de dezembro de 2005, o 2º **TENENTE PM, matrícula 520.942-1, VICENTE DE PAULA BRITO NETO**, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 9º, 10 alínea "a", 17 alínea "c", 20 inciso I e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c o artigo 46, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, em decorrência da extinção punitiva do Estado, proferida nos autos da Ação Penal nº 0037.2004.000.509-4, oriunda do Juízo da Comarca de Souza, Estado da Paraíba, com trânsito em julgado.

Ato Governamental Nº 4. 138 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

R E S O L V E:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, em ressarcimento de preterição, ingressando no Quadro de Oficiais de Administração Policiais Militares (QOAPM), a contar de 25 de dezembro de 2005, o 1º **SARGENTO PM, matrícula 515.636-0, WELLINGTON FERNANDES FERREIRA**, de acordo com o artigo 14, Parágrafo Único, da Lei nº 4.025, de 30 de novembro de 1978, c/c os artigos 4º alínea "a", 9º, 10 alínea "a", 17 alínea "c", 20 inciso I e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977 e o artigo 43 inciso I, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, em decorrência da extinção punitiva do Estado, proferida nos autos da Ação Penal nº 02020030021238-8, oriunda do Juízo da Comarca de Ingá, Estado da Paraíba, com trânsito em julgado.

Ato Governamental Nº 4. 139 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0078/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 05 de junho de 2007, o **TENENTE CORONEL PM, matrícula 502.125-1, GIVALDO FARIAS DO NASCIMENTO**, Classificado no CPI, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao CPI, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4. 140 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0060/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CORONEL PM**, a contar de 24 de abril de 2007, o **TENENTE CORONEL PM, matrícula 510.361-4, ARMANDO PEREIRA**, Classificado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido a Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4. 141 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0076/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 25 de abril de 2007, o **SUB**

TENENTE PM, matrícula 503.563-5, ARNALDO MARTINS DA SILVA, Classificado no 2º **BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 2º **BPM**, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4. 142 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0094/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **TENENTE CORONEL PM**, a contar de 09 de julho de 2007, o **MAJOR PM matrícula 512.018-7, JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS**, Classificado na Diretoria de Pessoal, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido a Diretoria de Pessoal, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4. 143 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0091/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **MAJOR PM**, a contar de 08 de julho de 2007, o **CAPITÃO PM, matrícula 503.441-8, EDVALDO DA SILVA MENDONÇA**, Classificado no 4º **BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 4º **BPM**, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4. 144 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0070/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de **CAPITÃO PM**, a contar de 12 de junho de 2007, o 1º **TENENTE PM, matrícula 510.395-9, GILMAR ANTONIO DOS SANTOS**, Classificado no 5º **BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 5º **BPM**, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4. 145 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0063/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 11 de junho de 2007, o **SUB TENENTE PM, matrícula 510.126-3, JOSÉ NEWTON ANDRADE SILVA**, Classificado no 6º **BPM**, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 6º **BPM**, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4. 146 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0079/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE PM**, a contar de 29 de junho de 2007, o **SUB TENENTE PM, matrícula 510.352-5, DIÓGENES DE OLIVEIRA SILVA**, Classificado no CENTRO DE ENSINO, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao CENTRO DE ENSINO, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4. 147 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0082/2007-DP/4,

R E S O L V E:

Promover ao Posto de 2º **TENENTE BM**, a contar de 21 de junho de 2007, o **SUB TENENTE BM, matrícula 505.243-2, LEIDGAN DE OLIVEIRA ARAÚJO**, Classificado no CCB, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao CCB, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4.148

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0025/2007-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 20 de março de 2007, o CAPITÃO PM, matrícula 511.083-1, CARLOS ROBERTO DE FREITAS, Classificado no 1º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 1ºBPM, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4.149

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0030/2007-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de MAJOR PM, a contar de 27 de março de 2007, o CAPITÃO PM, matrícula 510.390-8, CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA, Classificado no 1º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 1ºBPM, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4.150

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0039 /2007-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 04 de abril de 2007 o SUB TENENTE matrícula 511.425-0, REGIVALDO RAMOS DE PONTES, classificado no 4º BPM, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços e preencher os requisitos legais, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 4º BPM, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4.151

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86 da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº 0010/2007-DP/4,

RESOLVE:

Promover ao Posto de 2º TENENTE PM, a contar de 28 de março de 2007, o SUB TENENTE PM, matrícula 510.404-1, ALEXANDRE CÉZAR DA ROCHA CUNHA, classificado no 4º BPM, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com a redação introduzida pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990, e combinado com a alínea "a" do artigo 4º da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977.

Em consequência, o militar estadual ora promovido, passa a condição de agregado ao seu respectivo Quadro e adido ao 4º BPM, enquanto se processa a sua transferência para a Reserva Remunerada.

Ato Governamental Nº 4.152

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.836-1, ANDERSON GOMES DA SILVA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.153

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.830-1, WILLIAM CLAYTON DA SILVA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.154

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.842-5, RICARDO SÉRGIO DE ANDRADE MACHADO JÚNIOR, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.155

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.820-4, FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.156

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.845-0, PAULO EDUARDO DE MELO GUIMARÃES, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.157

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, a Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.848-4, JOANA MENTOR BRAGA BATISTA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.158

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.843-3, HUGO CÉSAR LEITE SILVA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.159

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.835-2, MOISÉS FERREIRA DA SILVA FILHO, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.160

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, a Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.849-2, REBECA FRANÇA DE LIMA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978, por inclusão em Quadro de Acesso, em decorrência de cumprimento de Antecipação de Tutela, exarada nos autos da Ação Ordinária nº 200.2007.025.461-6, pelo juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública, Comarca da Capital.

Ato Governamental Nº 4.161

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 521.660-5, DANILLO RAMALHO LEITE, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.162

João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.837-9, CHARLTON RIBEIRO DE SANTANA,



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.163 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 521.584-6, HYANO TRIGUEIRO DE ALMEIDA BARRETO, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.164 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.832-8, EDÊNIO MENDES DUARTE, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.165 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.829-8, KLERISTON LINCOLN ALMEIDA VIEIRA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.166 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, a Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 521.421-1, ANUSKA ÉRIKA PEREIRA BEZERRA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.167 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.817-4, ROGÉRIO PERÔNICO BEZERRA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.168 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, a Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 521.385-1, SIMONE KARLA SILVA DE LIMA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.169 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, o Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.846-8, HUGO EUGÊNIO DANTAS BEZERRA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.

Ato Governamental Nº 4.170 João Pessoa-PB, 15 de agosto de 2007

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII, da Constituição do Estado e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de 2º TENENTE da Polícia Militar, ingressando no Quadro de Oficiais Bombeiros Militar (QOBM), a contar de 02 de julho de 2007, a Aspirante-a-Oficial BM, matrícula 522.844-1, LUIZE VIRGINIA RIBEIRO PEREIRA, de acordo com os artigos 4º alínea "a", 10 alínea "a", 11, 20 inciso II e 21, da Lei nº 3.908, de 14 de julho de 1977, c/c os artigos 43 e 44, do Decreto nº 7.507, de 03 de fevereiro de 1978.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 189/SEAD.

João Pessoa, 14 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e de acordo com o disposto no art. 73, inciso II, letra "b", da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE:

I. Designar os servidores HÉLIO CAMILO DOS SANTOS, Matrícula nº 155.177-9, ALMIR JOSÉ DE CARVALHO, Matrícula nº 151.984-1 e BERNARDO CANTINHO DE OLIVEIRA NETO, Matrícula nº 155.026-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO;

II. A Comissão ora constituída desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano;

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 190

João Pessoa, 15 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07020766-6,

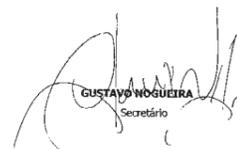
RESOLVE autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, da servidora TÁLIA DIAS SOBREIRA BEZERRA, matrícula nº 612.312-1, lotada no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IPEP, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 191

João Pessoa, 15 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 07022634-2,

RESOLVE autorizar a permanência no Governo do Estado do Rio de Janeiro - RJ, da servidora JOANAIDE MENDES MACHADO, matrícula nº 4070-3, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PB, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


GUSTAVO WOGUEIRA
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 394/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	57.685-9	TANIA MARIA JUSTINO REINALDO	15	DE 06.03.07 a 20.03.07
SEEC	58.013-9	MARIA NEUSINHA DE SOUSA	60	DE 01.03.07 a 29.04.07
SES	71.724-0	LIDIA DE QUEIROS COSTA	30	DE 04.03.07 a 02.04.07
SEEC	74.994-0	JACINTA MARIA DE MEDEIROS	15	DE 28.02.07 a 14.03.07
SEEC	78.177-1	JANILDA CORDEIRO DANTAS	30	DE 06.03.07 a 04.04.07
SEEC	83.740-7	ALBA LIGIA NUNES DE PAIVA	30	DE 19.05.07 a 17.06.07
SEDH	88.521-5	GILSON HENRIQUES PESSOA	30	DE 25.05.07 a 23.06.07
SEDS	90.227-6	ANTONIO GALDINO DA SILVA FILHO	60	DE 26.02.07 a 26.04.07
SEEC	91.840-7	MARIA DO SOCORRO COLAÇO DANTAS	30	DE 28.02.07 a 29.03.07
SEDPAP	96.991-5	ALDENIA MARIA LEITE GONÇALVES	30	DE 02.05.07 a 3L.05.07
SEEC	109.632-0	DIANIRA DE LIMA MARTINS	30	DE 21.05.07 a 19.06.07
SES	109.756-3	ALINE OLIVEIRA DE ALENCAR	30	DE 25.05.07 a 23.06.07
SEEC	115.783-3	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	08	DE 01.03.07 a 08.03.07
SER	127.095-8	TANIA MARIA DA ROCHA SANTOS	60	DE 01.03.07 a 29.04.07
SEEC	129.325-7	MARIA JOSE COSTA MARTINS	60	DE 04.03.07 a 02.05.07
SEEC	129.772-4	LUIZ COELHO	90	DE 05.03.07 a 02.06.07
SEEC	131.560-9	MARIA DO SOCORRO DE LIMA XAVIER	90	DE 23.02.07 a 23.05.07
SEEC	133.789-1	MAUDE VILAR	30	DE 06.05.07 a 04.06.07
SEDH	136.484-7	MARIA LUCIA PEREIRA	30	DE 13.05.07 a 11.06.07
SEEC	141.125-0	ALTELINA GUSMÃO LAFRANDE DE MEDEIROS	60	DE 03.03.07 a 01.05.07
SEEC	141.180-2	MARIA LUCIA FERREIRA DE ARAUJO	30	DE 05.03.07 a 03.04.07
SEEC	141.696-1	MARIA NAIR MOREIRA VIEIRA	30	DE 12.03.07 a 10.04.07
SEEC	142.318-5	TEREZINHA ABRANTES ESTRELA	30	DE 20.03.07 a 18.04.07
SEEC	142.776-8	NADEJE DOMINGUES FERREIRA	30	DE 11.05.07 a 09.06.07
SES	150.032-2	SUELENA ALBUQUERQUE BARBOSA DINIZ	30	DE 03.03.07 a 01.04.07

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 395/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	51.364-4	ADELAIDE VALDIVINO DE ALMEIDA	30	DE 20.03.07 a 18.04.07
SER	62.432-2	GILBERTO DE SOUZA RAMALHO	60	DE 12.03.07 a 10.05.07
SEDH	64.314-9	MARIA DAS GRAÇAS CLEMENTINO	30	DE 26.02.07 a 27.03.07
SEEC	81.500-4	MARIA JOSE DA SILVA PALMEIRA	30	DE 12.03.07 a 10.04.07
SEEC	84.336-9	IVONE MARCOLINO GUIMARAES	60	DE 14.03.07 a 12.05.07
SEEC	87.391-8	MARIA JOSE BERNARDO	30	DE 22.11.07 a 21.12.06
SER	91.597-1	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA G. A. SOUTO	60	DE 22.02.07 a 22.04.07
SEEC	93.560-3	MARCILEIDE FERREIRA DA SILVA ALCANTRA	60	DE 06.11.06 a 04.01.07
SEEC	97.024-7	MARIA TEOTONIO DE FATIMA	60	DE 12.03.07 a 10.05.07
SEEC	118.060-6	LUIZA MARINHO DA NOBREGA	60	DE 19.03.07 a 17.05.07
SEEC	121.864-6	MARILENE VIEIRA DE SOUZA	30	DE 12.03.07 a 10.04.07
SEEC	124.884-7	ZILDA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	30	DE 20.12.06 a 18.01.07
SEEC	125.337-9	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO COSTA	60	DE 05.03.07 a 03.05.07
SEEC	129.606-0	ELOSNEIDE SOUZA BEZERRA	30	DE 20.03.07 a 18.04.07
SEEC	130.465-8	GLORIEITE MEDEIROS DIAS	90	DE 13.03.07 a 10.06.07
SEEC	130.626-0	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA	30	DE 29.03.07 a 27.04.07
SEEC	131.627-3	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA	60	DE 26.02.07 a 26.04.07
SEEC	133.863-3	BELINDA CAVALCANTE ARAUJO	90	DE 26.02.07 a 26.05.07
SEEC	136.014-1	VERA LUCIA GOMES	20	DE 10.03.07 a 29.03.07
SEEC	137.523-7	ESPEDITA FERREIRA DANTAS	30	DE 05.03.07 a 03.04.07
SEDS	138.426-1	MARIA DO CARMO CORREIA	30	DE 08.03.07 a 06.04.07
SEEC	143.237-1	MARIA DO CARMO DA SILVA LEITE	30	DE 30.11.07 a 29.12.06
SEEC	144.346-1	GRAÇA DE FATIMA R. DA CUNHA	45	DE 30.01.07 a 15.03.07
SEEC	157.005-6	GERALDA VIEIRA MACIEL PEREIRA	30	DE 14.03.07 a 13.04.07

PUBLICQUE-SE

RESENHA Nº 396/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	59.494-6	MARIA DO SOCORRO PINTO GADELHA	30	DE 05.02.07 a 06.03.07
SEEC	62.016-5	JOSE MARQUES DA SILVA	30	DE 07.04.07 a 06.05.07
SEEC	66.017-5	MARIA DA GLORIA DE SOUSA	30	DE 02.04.07 a 30.04.07
SEEC	67.599-7	LAURA MARIA ROCHA SARMENTO	60	DE 15.12.06 a 12.02.07
SES	68.052-4	MIRIAN BEZERRA DO NASCIMENTO	30	DE 22.03.07 a 20.04.07
SEEC	74.031-4	ROBERTO SUASSUNA DUTRA	30	DE 06.03.07 a 04.04.07
SEEC	74.801-3	JOAO JOSE DE SOUSA	30	DE 26.03.07 a 24.04.07
SEPLAC	75.126-0	MARIA DE FATIMA MELO E SILVA PEREIRA	14	DE 03.05.07 a 16.05.07
SEEC	75.137-5	MARIA DO SOCORRO FORMIGA	30	DE 12.03.07 a 10.04.07
SEDS	76.517-1	LUZINEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	15	DE 16.05.07 a 30.05.07
SEEC	76.924-0	LUCIA DE FATIMA RICARTE Q. FERNANDES	30	DE 02.04.07 a 01.05.07
SEEC	77.483-9	OTACILIO PEREIRA DE SOUSA	30	DE 03.04.07 a 02.05.07
SES	78.543-1	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	30	DE 07.04.07 a 06.05.07
SEEC	85.675-4	ANA LUCIA RIBEIRO GOMES	30	DE 09.05.07 a 07.06.07
SECAP	87.161-3	JOSEFA VITURINO DA SILVA	30	DE 14.05.07 a 12.06.07
SEEC	117.785-1	MARIA GENI SARMENTO LIRA	60	DE 14.03.07 a 12.05.07
SEDS	127.033-8	GENILDA FLORO DA SILVA SALES	15	DE 23.05.07 a 06.06.07
SEEC	129.263-3	IVANILDA COELHO DE LIMA	30	DE 09.05.07 a 07.06.07
SEEC	130.663-4	EDNA MARIA DE LIMA	30	DE 14.05.07 a 12.06.07
SEEC	132.092-1	ANA MACEDO DA SILVA	30	DE 17.03.07 a 11.04.07
SEEC	132.515-9	MARIA REJANE LOPES ALVES SILVESTRE	30	DE 20.03.07 a 18.04.07
SEDS	133.215-5	JADER MACHADO DE LIRA	15	DE 15.03.07 a 29.03.07
SEEC	141.788-6	MARIA ANTONIA DA SILVA FILHA	60	DE 05.03.07 a 03.05.07
SEEC	141.952-8	REGINA CELI FEITOSA	30	DE 14.05.07 a 12.06.07
SEEC	144.054-3	SONIA MARIA BATISTA DE SOUSA	30	DE 20.03.07 a 18.04.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 397/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	63.454-9	MARLUCE DE SALES MONTEIRO	30	DE 02.03.07 a 31.03.07
SEEC	69.617-0	SEVERINO FRANÇA DA SILVA	30	DE 02.03.07 a 31.03.07
SEEC	72.090-9	MARIA DAS GRAÇAS ANDRE DA SILVA	30	DE 09.05.07 a 07.06.07
SER	77.874-5	APOLONIA MARIA DA COSTA LEAO	30	DE 30.11.06 a 20.12.07
SEEC	79.478-3	MARIA DO SOCORRO WANDERLEY	10	DE 16.05.07 a 25.05.07
SEEC	85.474-3	MARIA IVOLITA PAULINO	30	DE 28.03.07 a 26.04.07
SEEC	114.864-8	MARIA ANA DA CONCEIÇÃO	30	DE 24.03.07 a 22.04.07
SEEC	117.775-3	FRANCISCA RISOMAR VIEIRA	30	DE 12.03.07 a 10.04.07
SEEC	128.798-2	MARIA DOLORES ANTUNES DOS SANTOS	30	DE 15.05.07 a 13.06.07
SEEC	129.800-3	MARGARETH MONICA DE FRANÇA	30	DE 24.05.07 a 22.06.07
SEEC	130.163-2	MARIA LUIZELNE FERREIRA MACIEL	30	DE 09.03.07 a 07.04.07
SEEC	130.989-7	WALKIRIA MARIA DE ARAUJO FONSECA	30	DE 24.05.07 a 22.06.07
SEEC	132.192-7	SEBASTIANA ANGELO DE FIGUEIREDO	30	DE 09.05.07 a 07.06.07
SEEC	132.691-1	MARIA ROSEILDA F. DE MENEZES	90	DE 05.02.07 a 05.05.07
SEEC	135.494-9	VANIA MARIA MOREIRA DA NOBREGA	30	DE 21.05.07 a 19.06.07
SEEC	137.106-1	ROSANGELA DE FATIMA F. DE OLIVEIRA	30	DE 04.05.07 a 02.06.07
SEEC	141.745-2	MARIA DAS NEVES CUNHA BARRETO	30	DE 20.03.07 a 18.04.07
SEEC	142.018-6	ROSA DE LOURDES COSTA DE MEDEIROS	30	DE 21.05.07 a 19.06.07
SEEC	143.159-5	LUCIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	30	DE 12.02.07 a 13.03.07
SEEC	143.782-8	MARIA IVOLITA PAULINO	30	DE 28.03.07 a 26.04.07
SEEC	144.570-7	MARCIO MEDEIROS VIEIRA	30	DE 26.03.07 a 24.04.07
SEEC	145.530-3	MALFREJANE DA COSTA T.MATIAS	30	DE 06.03.07 a 04.04.07
SEEC	146.184-2	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	30	DE 27.03.07 a 25.04.07
SES	149.289-6	JOSELE MONICA BARBOSA CASADO	30	DE 14.05.07 a 12.06.07
SEDS	155.719-0	ELISANGELA NASCIMENTO DANTAS	30	DE 07.03.07 a 05.04.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 398/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	76.140-1	LUÍZA EURÍDICE GOMES DE MEDEIROS	60	DE 16.03.07 a 14.05.07
SECAP	77.802-8	MARIA DA SALETE PEREIRA	90	DE 17.05.07 a 14.08.07
SEEC	78.590-3	MONICA MARIA COSTA FALÇAO	90	DE 14.05.07 a 11.08.07
SEDH	80.964-1	MAURICIA GEREMIAS DE LIMA	90	DE 17.05.07 a 14.08.07
SEEC	83.685-1	MARIA LEIDJANE GODOI FERNANDES	60	DE 02.05.07 a 30.07.07
SEEC	84.277-0	ANA VITURIANO DE ABREU	60	DE 21.03.07 a 19.05.07
SEEC	84.521-3	JABENILDES ABRANTES DA SILVA	30	DE 27.12.06 a 25.01.07
SEEC	85.501-4	MARIA DO SOCORRO F. DE CARVALHO	30	DE 07.05.07 a 05.06.07
SEPLAG	88.600-9	SELMA MARIA DA SILVA	90	DE 30.04.07 a 28.07.07
SEEC	93.163-2	MARIA DO CARMO DE BRITO	90	DE 25.05.07 a 22.08.07
SEAD	94.866-7	JUCILENE PINTO ARAUJO	30	DE 03.05.07 a 01.06.07
SER	109.515-3	ELIZABETH FIGUEIREDO DINIZ	90	DE 25.05.07 a 22.08.07
SES	115.180-1	MARIA DA PENHA DIONIZIO DA SILVA	30	DE 25.05.07 a 23.06.07
SEEC	116.650-6	MARIA DO SOCORRO L. CONÇALVES	90	DE 15.05.07 a 12.08.07
SECOM	128.074-1	AGILDO CEZARIO DE FARIAS	90	DE 10.05.07 a 07.08.07
SEEC	132.730-5	BERNADETE BRAZ SOARES	30	DE 20.12.06 a 18.01.07
SEDS	133.280-5	ADESALDO FERREIRA DOS SANTOS	90	DE 11.05.07 a 08.08.07
SEEC	136.705-6	TELMIA LUCIA BARBOSA GALVÃO	30	DE 24.05.07 a 22.06.07
SEEC	143.614-7	JOSE ROBERTO SILVA SANTOS	30	DE 09.05.07 a 07.06.07
SEEC	144.668-1	DIVANETE LIMA FERNANDES	15	DE 05.03.07 a 19.03.07
CGE	147.613-1	AUREA BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO	30	DE 22.05.07 a 20.06.07
SES	149.083-4	JOÃO FLORENCIA DOS SANTOS	90	DE 04.05.07 a 01.08.07
SES	149.175-0	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	30	DE 01.03.07 a 30.03.07
SES	149.764-2	MARIA DAS NEVES PEREIRA DOS SANTOS	60	DE 24.05.07 a 22.07.07

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 399/2007

EXPEDIENTE DO DIA 10.08.07

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTACAO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	58.834-2	FRANCISCA BARRROS SOBRINHA	15	DE 14.05.07 a 28.05.07
SEEC	63.171-0	MARIA ZENEIDE V. DE FIGUEIREDO	90	DE 09.04.07 a 07.07.07
SEEC	64.433-1	ZELIA MARIA DO O LUCENA	40	DE 23.05.07 a 01.07.07
SEPLAG	70.187-4	HILDINELIA GALDINO PASSOS	60	DE 20.05.07 a 18.07.07
SES	75.974-1	EUGENIA EMILIA DE ANDRADE PEREZ	60	DE 28.05.07 a 26.07.07
SER	76.821-9	SEVERINO MARIANO DA SILVA	60	DE 09.05.07 a 07.07.07
SEEC	77.579-7	JACINTA MARIA DE FIGUEIREDO ROLIM	60	DE 27.03.07 a 25.05.07
SES	77.908-3	MARIA DAS D. CASSIANO DE MORAIS	60	DE 16.05.07 a 14.07.07
SEDH	77.921-1	EVANDRO MARCOS DE SOUSA	60	DE 08.05.07 a 06.07.08
SEEC	78.041-3	ROSIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	30	DE 22.04.07 a 21.05.07
SEEC	94.772-5	MARIA DA PAZ BATISTA GONÇALVES	60	DE 05.01.07 a 05.03.07
SEDS	100.386-1	GERALDO GOMES DE ARAUJO	40	DE 09.05.07 a 17.06.07
SEEC	120.845-4	INES MARIA ALVES TEXEIRA	60	DE 13.11.06 a 11.01.07
SEEC	128.447-9	IRENE PEREIRA DA SILVA	90	DE 29.04.07 a 27.07.07
SEEC	128.599-8	MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	60	DE 10.05.07 a 08.07.07
SEEC	129.718-0	MARIOA DE FATIMA GUERRA	60	DE 04.05.07 a 02.07.07
SEEC	130.583-2	MARIA DE LOURDES DA SILVA	30	DE 27.04.07 a 26.05.07
SEDS	133.157-4	IENE SOUSA E SILVA ROLIM	45	DE 26.04.07 a 17.06.07
SEDS	133.234-1	LINDOVAL DOS SANTOS ARAUJO	60	DE 04.05.07 a 02.07.07
SEEC	133.686-0	REGIO JORIO DE ANDRADE	30	DE 30.03.07 a 28.04.07
SEEC	133.796-3	MARIA DA GUIA LIMA	30	DE 22.11.06 a 21.12.06
SEEC	142.268-5	LUCIA MARIA ALMEIDA DE SOUSA	90	DE 14.03.07 a 11.06.07
SEEC	142.932-9	MARIA IZABEL PINHEIRO DOS SANTOS	60	DE 08.05.07 a 06.07.07
SEEC	143.101-3	MARIA ELIZETE FELIPE	30	DE 09.11.06 a 08.12.06
SEEC	143.148-0	HELENO DE FARIAS SILVA	90	DE 28.02.07 a 28.05.07

PUBLIQUE-SE

JANEUZA SEDRIM PARENTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 413 /2007/GSE/SEDS

Em 15 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 153, Inciso II da lei nº. 4.273/81

e, Instrução Normativa nº. 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, considerando a decisão proferida no Processo de Revisão da Sindicância Administrativa nº. 059/2006/CCJ, RESOLVE anular a Portaria nº. 042/2007/SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 28.02.2007, que aplicou a pena disciplinar de 03 (três) dias de suspensão ao servidor ELIAS MARQUES FERREIRA, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 077.414-6, lotado nesta Secretaria.

Portaria nº 414 /2007/GSE-SEDS

Em 15 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, com base na Instrução Normativa nº 1263/2005/SEDS, de 21.10.2005,

RESOLVE tornar público o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2007/CPD, em desfavor do servidor ADENILSON ARAÚJO DE FRANÇA, Agente de Investigação, matrícula nº 111.853-6, lotado nesta Secretaria, conforme decisão datada de 27.06.2007.

AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 051/2007

João Pessoa, 10 de agosto de 2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c", do inciso XXII, do Art. 18, da Lei Complementar nº. 67, de 07 de Julho de 2005 e de acordo com o Decreto nº 24.649, de 03 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE designar a servidora ANA CRISTINA DE MEDEIROS FERREIRA VAZ, matrícula nº. 153.508-1, para exercer o cargo de PREGOEIRA da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, e os servidores ABÍLIO DE SOUZA SÁ, matrícula nº 156.646-6, ROBSON LUIZ LEMOS PACHECO, matrícula 157.852-9, ALLYSON MAXWELL DE SOUSA PESSOA, matrícula nº 902.082-9 e ROGÉRIO ANTUNES DE MEDEIROS, matrícula nº 672.223-7, para comporem a equipe de apoio, pelo período de um (01) ano.

PUBLICADO NO DOE 03.08.07

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

DJACI FARIAS BRASILEIRO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA N.º 051/2007-FAC/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº. 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

Nomear MARIA LILIANE ALVES FERNANDES para o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Comunitários, símbolo DAS-2, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 23 de Julho de 2007

PORTARIA N.º 052/2007-FAC/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 do Decreto nº. 11.333, de 02 de maio de 1986.

RESOLVE:

Nomear JOAO BATISTA DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor para Assuntos Especiais, símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

João Pessoa, 23 de Julho de 2007

GILMAR AURELIANO DE LIMA
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n.º 019/2007 de 14 de Agosto de 2007.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, em Reunião Ordinária, realizada em 14/08/2007, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Estadual nº. 6.127/95;

Resolve:

Art.- 1º - Conferir certificado de inscrição N.º 0018/2007 no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, a Associação Comunitária de São Francisco, CNPJ - 24.232.001/0001-20, situada no município de Aguiar - PB, através do processo N.º 014/2007.

Art.- 2º - Conferir certificado de inscrição N.º 0019/2007 no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, a Associação Beneficente do Homem - HOMO VITAE, CNPJ - 12.730.867/0001-81, situada no município de Itabuba - PB, através do processo N.º 019/2007.

Art. 3º - Conferir certificado de inscrição N.º 0020/2007 no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, ao Grupo de Voluntárias de Campina Grande, CNPJ - 24.107.609/0001-22, situado no município de Campina Grande - PB, através do processo N.º 0018/2007.

Art. 4º - Aprova a renovação da certificação de inscrição N.º 005/2007 no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PB, por um período de 02 (dois) anos, a Comunidade Católica Fanuel, CNPJ - 05.469.409/0001-75, situado no município de Cabedelo - PB, através do processo N.º 00020/2006.

JOSÉ FLÁVIO FARIAS BARROS
Presidente do CEAS/PB

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO

Portaria nº 019/2007

Patos(PB), 01 de agosto de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO - FUNES - no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

RESOLVE designar LUANA XAVIER DE MORAIS para exercer, em comissão, o cargo de Diretora do Departamento de Pesquisa, símbolo DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 020/2007

Patos(PB), 01 de agosto de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO - FUNES - no uso de

suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989, e,

Considerando o dispositivo no Art. 3º do Decreto nº 27.972, de 04 de janeiro de 2007.

R E S O L V E dispensar **MARIA DOS ANJOS MEIRA DOS SANTOS** do cargo que responde, em comissão, de Diretora do Departamento de Programação Cultural, DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.

Portaria nº 021/2007

Patós(PB), 01 de agosto de 2007

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ERNANI SATYRO – FUNES – no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º da Lei nº 5.353, de 15 de janeiro de 1991, combinado com o artigo 16, inciso IX, do Estatuto da Fundação Ernani Satyro, aprovado pelo Decreto nº 13.140, de 14 de junho de 1989,

R E S O L V E designar **MOISÉS RODRIGUES RAMOS** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor do Departamento de Programação Cultural, DAA-201, da estrutura básica desta Fundação.


José Ronaldo de Sousa
Presidente

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 282 / 2007 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 27 de julho de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39/2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 1125 / 2007 – DPPB,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2005 / 2006, à servidora KÁTIA SILVA DE PAIVA, matrícula 127.853-3, Agente Administrativo, lotada e com exercício nesta Defensoria Pública, com vigência a partir do dia 02 de agosto de 2007.

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado

Publicada no Diário Oficial de 29/07/07
Republicar por INCORREÇÃO